



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1404/2011

Ementa

CONCEDE AO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA-CMPPD A ORDEM DO MÉRITO "MONSENHOR HAMILTON JOSÉ BIANCHI" DE DIREITOS HUMANOS.

Data da Norma

06/09/2011

Data de Publicação

13/09/2011

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1469/2011](#) - Autoria: Bancada do PTB

Status de Vigência

Em vigor

Observações

homenagens e censuras - títulos honoríficos

Autor: BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB



Processo 62.945

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.404, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede ao **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA-CMPPD** a Ordem do Mérito "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA-CMPPD** a Ordem do Mérito "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO
13/09/2011

Rubrica